



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e artigo 26 inciso I da Lei Municipal 1.565, de 06 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2013/2014, a servidora **CRISTINA SOARES**, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 147/3 pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos dois de janeiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

